



PORTARIA GP Nº 009/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei Municipal nº 923/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

CONSIDERANDO a saída de um dos membros da comissão permanente de inquérito administrativo;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a função de levantar, apurar e julgar todas as acusações imputadas que existam ou venha a existir contra os servidores desta Prefeitura Municipal.

II – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, todos do quadro de servidores do município, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

GILMAR JOSÉ CORDEIRO – Presidente;
MARIA GUEDELINÉ SOUZA LIMA – Secretário;
FÁBIO DE LIMA SILVA – Membro.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 279/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por
HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/01/2026.
HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025